



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 5/DMDU/2022

Considerando que os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, nos termos do artigo 33º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à Administração Local pelo nº 1 do artigo 2º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na redação atual;

Determino, no uso da competência que me é conferida enquanto Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano deste município, designado nos termos da deliberação da Câmara Municipal nº 316/2022, que a trabalhadora Maria Mavilde Mendes Flores, Assistente Técnica do mapa de pessoal deste Município, irá exercer funções de secretariado, com efeitos à data deste despacho, as quais cessam, sem quaisquer formalidades e caso nada mais seja determinado em contrário, na data da cessação ou da suspensão das minhas funções.

Almada, 01 de outubro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo Manuel Costa Amaral Prazeres Pais